



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0026
F-0752

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 921 , DE 04 DE MAIO DE 1989.

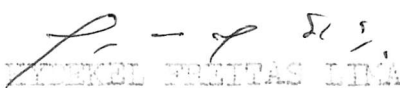
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Vereador Francisco Gonçalves de Moura a área sem denominação localizada na confluência das Ruas Camorim, José de Alencar e Avenida Itatiaia, no Bairro Dr. Laureano, 1ª Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal